

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

*Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Recursos Humanos*

**RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE EM SAÚDE – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EDITAL 25/2022 (prova realizada em 07/05/2023) E EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS.****MIC 11 - USF NOVA BAURU**

Inscrição	Nome Completo	Prova Objetiva
0040200279	ADA MARIA DE OLIVEIRA	61,20
0040200149	ADRIANA SANTOS ROCHA DE SOUZA	59,40
0040200205	ADRIELLY CRISTINA GALVAO	54,00
0040200514	ALEANDRO NOVAIS DE OLIVEIRA	55,80
0040200388	ALISSA INGLIS CASANOVA TERCENIANO	55,80
0040200510	AMANDA GUICCIARDI MATSUDA	63,00
0040200406	ANA LAURA GARCIA SACRAMENTO	59,40
0040200096	ANA PAULA DA SILVA EVARISTO	68,40
0040200060	ANA PAULA NAVARRO RIBEIRO	68,40
0040200212	ANAJULIA DOS SANTOS NEPOMUCENO	54,00
0040200271	ANDERSON AUGUSTO ALVES PONTES	68,40
0040200413	ANDERSON FERRAZ DE OLIVEIRA	63,00
0040200010	ANDRE DA SILVA FERREIRA	55,80
0040200307	ANDRÉA APARECIDA PINTO ZULIAN	68,40
0040200001	ANDREA CRISTINA ALVES AMORIM DE ALEXANDRE	54,00
0040200281	ANDRESSA CRISTINA DA SILVA PERAL	59,40
0040200495	BEATRIZ BARRETO DE OLIVEIRA	70,20
0040200335	CLAUDINEIA ANTÔNIA ARAUJO RODRIGUES	54,00
0040200500	CRISTIANE ALMEIDA RAMALHO	57,60
0040200117	DANIELA SERIGATO DA SILVA	68,40
0040200270	DEISYLAINÉ CRISTINA DA SILVA	66,60
0040200215	DENILSON FELIZOLA GOMES	61,20
0040200419	EDUARDA CAROLINE LOPES RODRIGUES	59,40
0040200211	ELISANGELA VALERIO CORREIA	63,00
0040200151	ERICA SANCHES MARTINS	61,20
0040200055	ERIKA GEREMIAS FELIX VIEIRA	63,00
0040200042	ETTORE FRANCO COLUCCI GODOY	59,40
0040200506	EVILAZIO MARÇAL CAMPESI	57,60
0040200426	FABRICIO EDUARDO DE ALMEIDA	57,60
0040200072	FELIPE ALEXANDRE PEREIRA	55,80
0040200231	FERNANDA HENRIQUE DE JESUS GABRIEL	55,80
0040200024	FERNANDA SIMAS	55,80
0040200389	FRANCIANE HENRIQUE PELLEGRINO AMORIM	59,40
0040200416	GABRIELA SANTOS DA SILVA	59,40
0040200196	GABRIELLE LEME GRISOLIA	63,00
0040200348	GIANNE ANTONIO DE LUCCAS	68,40
0040200313	GISLAINE CRISTINA GARCIA REIS	55,80
0040200404	HERMANN DANTAS DE GOES CANUTO	66,60
0040200240	ISABELA BARBOSA CREPALDI	61,20
0040200138	ISABELLA FLORIANO FERRARI	61,20
0040200059	JANAÍNA DA SILVA VIEIRA	63,00
0040200210	JANAINA JACINTO DA SILVA PASSONI	55,80
0040200029	JENIFER FERREIRA SOARES	57,60
0040200286	JHONATAN DE ALMEIDA BRAITE	55,80
0040200455	JOÃO VITOR RINALDO DE SOUSA	79,20
0040200358	JORGE MIGUEL FERREIRA JUNIOR	55,80
0040200450	JOSÉ RICARDO OLIVER	63,00

Preserve o Meio Ambiente

Praça das Cerejeiras n° 1-59 - CEP: 17014-900 Fone 3235-1207/3235-1081 - E-mail: rh@bauru.sp.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Recursos Humanos



0040200468	JULIA DA SILVA SOUTO	55,80
0040200022	JULIANA BETUCCI DOS SANTOS	59,40
0040200255	JUSCILÉIA PEREIRA DA SILVA	54,00
0040200272	KAMILLY SILVA ROCHA	61,20
0040200322	KELLE CAROLINA MARCONDES LOPES GONÇALVES	57,60
0040200412	KELLY VANESSA ALVES DE OLIVEIRA BERNARDES	61,20
0040200276	LANA BEATRIZ CAPIOTTO OLIVEIRA	68,40
0040200062	LEONARDO MATEUS ARAÚJO DA SILVA	66,60
0040200077	LETÍCIA ALVES FERREIRA	70,20
0040200207	LOYANE VITÓRIA PEREIRA MONTEIRO	59,40
0040200106	LUCIANA MENDES ZORZELLA DA SILVA	63,00
0040200327	LUCIANO LOURENÇO SIMÃO	70,20
0040200387	LUIZ ANTÔNIO HENRIQUE PELLEGRINO	61,20
0040200256	MÁRCIA DE JESUS PEREIRA	57,60
0040200244	MARCUS VINICIUS BARBOSA DE MESQUITA	64,80
0040200075	MARTA BATISTA FERREIRA	61,20
0040200400	MARY HELLEN SANTANA FEIGE	70,20
0040200441	MAYARA ANDRESSA BRUNA DOS SANTOS	75,60
0040200509	MAYARA CRISTINA CAMPOS DA SILVA	59,40
0040200410	MELINA RODRIGUES	75,60
0040200323	MIRELLA ÁVALO DE OLIVEIRA	59,40
0040200200	MIRIAN COSTA OLIVEIRA	63,00
0040200368	NATALIA HELENA ROSSI PEREIRA	61,20
0040200436	NAYARA APARECIDA LOPES JORDAO	63,00
0040200013	NINIVI ALEXANDRA JACOB GUALBERTO	63,00
0040200278	NIVIA DE OLIVEIRA FILHO	54,00
0040200009	PATRICIA ANDREIA FEITOSA DIAS	54,00
0040200122	PEDRO HENRIQUE VARELLA GUERRA	55,80
0040200459	RAFAEL FRANCO MENDES	57,60
0040200020	REBECA DE SOUZA MARQUES NEKIS	66,60
0040200326	ROBERTO ANDRADE DOS SANTOS JUNIOR	55,80
0040200432	ROSELI SANTANA SILVA	61,20
0040200099	ROSEMARY CRISTINA FEITOSA	59,40
0040200018	ROSIELI DE CARVALHO	70,20
0040200105	ROSIMEIRE GOMES DA SILVA	57,60
0040200047	SOLANGE CRISTINA ROSA DE FREITAS	61,20
0040200021	TÂNIA REGLY PEREIRA	54,00
0040200332	TELMA CRISTINA PEREIRA DE LIMA ANDRADE	70,20
0040200214	THAIANE CAROLINE SHIL RIBEIRO	70,20
0040200489	ULYSSES JOSE MARTINS NETO	57,60
0040200448	VALDECIR CRUZ MARTINS	61,20
0040200345	VERONICA CRISTINA VENANCIO RIBEIRO DA SILVA	63,00
0040200465	VIVIANE CAETANO DA SILVA GOMES	61,20
0040200236	VIVIANE CAROLINA DA SILVA BERGAMO	68,40
0040200239	WELLINGTON NASCIMENTO GRACIANO	63,00
0040200260	WESLEY LUIZ MOTI DA SILVA SARAIVA	54,00

### 2ª FASE – ANÁLISE DE TÍTULOS

1. Para efeito de classificação final os candidatos acima relacionados deverão enviar (caso possuam) pelo sistema de concurso, cópia digitalizada colorida dos certificados indicados no item 21.

**2. OS CERTIFICADOS QUE SERÃO UTILIZADOS COMO PRÉ-REQUISITO PARA INVESTIDURA NO CARGO NÃO DEVERÃO SER ENTREGUES. A ENTREGA DOS MESMOS SERÁ DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.**

Preserve o Meio Ambiente

Praça das Cerejeiras n° 1-59 - CEP: 17014-900 Fone 3235-1207/3235-1081 - E-mail: rh@bauru.sp.gov.br



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

*Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Recursos Humanos*



3. A 2ª fase – **Análise de Títulos** será realizada **EXCLUSIVAMENTE** pela *internet*, no *site* [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) na **ÁREA DE CONCURSOS**, no **portal do candidato**, da **0h (zero hora) do dia 21 (vinte e um) de junho de 2023 até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 22 (vinte e dois) de junho de 2023** (horário de Brasília/DF), devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:

**3.1. Acesse o link:**

[https://www2.bauru.sp.gov.br/sist\\_concursos/Login.aspx?ReturnUrl=%2fsist\\_concursos%2fdefault.aspx](https://www2.bauru.sp.gov.br/sist_concursos/Login.aspx?ReturnUrl=%2fsist_concursos%2fdefault.aspx) e faça o **login**: o candidato deverá efetuar seu acesso ao sistema de concurso com CPF e senha cadastrados anteriormente;

**3.2. Seleção do concurso inscrito:** Após fazer o *login*, o candidato deverá clicar na aba “Meus Concursos” e **escolher o Cargo e a Área de Atuação para o qual está inscrito**, sendo, no caso regulado pelo presente Edital: **AGENTE EM SAÚDE – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF NOVA BAURU** e clicar no ícone da “lupa”;

**3.3. Envio de Certificados:** após clicar na lupa, deve ler atentamente as instruções da “2ª Fase - Títulos”, selecionar a opção de envio dos títulos, sendo obrigatório o envio, separadamente, da frente e do verso do título, **mesmo que o verso esteja em branco**;

**3.4.** As cópias digitalizadas dos títulos a serem enviadas **SOMENTE** serão aceitas nas **extensões jpg, jpeg ou png, colorido** e que **não ultrapasse 4 MB (quatro megabytes)**;

**3.5. Categorização dos Títulos:** cada título deve ser enviado no campo correspondente – **Graduação e/ou Curso Técnico/Profissionalizante** - **sempre em arquivos separados, um de cada vez, atentando-se** para a informação do item 3 e **ao limite de certificados que podem ser enviados (ver item 21)**;

**3.5.1. É de total responsabilidade do candidato a categorização e envio dos títulos, pois os mesmos serão avaliados na categoria inserida pelo candidato.**

**3.6. Opção Anexo:** Para cada certificado terá a **opção anexo**, caso tenha outro(s) documento(s) para enviar **que complemente(m) o título**, deve(m) ser enviado(s) em **ÚNICO arquivo (uma ou mais páginas) SOMENTE na extensão PDF, colorido e que não ultrapasse 4 MB (quatro megabytes)**;

**3.6.1** O(s) documento(s) inserido(s) na Opção Anexo não será(ão) pontuado(s).

**3.7.** Não serão considerados certificados/documentos enviados fora do prazo, pelos correios, por *e-mail* ou por quaisquer outras formas não especificadas no Edital;

**3.8.** Não serão considerados certificados/documentos ilegíveis, com rasuras, incompletos ou provenientes de arquivo corrompido.

**4.** A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabiliza por qualquer procedimento, efetuado pela *internet*, não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, exceto se ocorrerem falhas técnicas no sistema de concurso. Assim, é recomendável que o candidato realize o envio dos títulos com devida antecedência.

**5.** A 2ª Fase - **Análise de Títulos** terá caráter **classificatório** e, portanto, não elimina do concurso os candidatos que não enviarem Títulos.

**6.** Não haverá segunda chamada para entrega de Títulos.

**7.** Todos os Títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente valoração.

**8.** É de responsabilidade do candidato, fornecer subsídios para que a Comissão Examinadora possa identificar a autenticidade/veracidade do documento entregue, inclusive no que tange seu reconhecimento pelo órgão competente.

**9.** Quando o nome do candidato for diferente do constante nos documentos inseridos deverá ser encaminhado, também, o correspondente comprovante de alteração do nome.

**10.** Quando o documento não comprovar explicitamente que o Título se enquadra na área exigida no quadro abaixo (item 21), o candidato deverá enviar, também o histórico escolar (quando a entrega desse não for obrigatória) ou declaração da instituição que emitiu o documento, na qual declara a(s) área(s) de concentração e/ou programa(s) e/ou linha(s) de pesquisa(s) e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do Título.

**11.** Cada título será considerado uma única vez.

**12.** Os comprovantes dos títulos deverão estar em papel timbrado da instituição, com nome, cargo/função/departamento e assinatura do responsável, assim como com data do documento, e:

**12.1** no histórico escolar deverão constar o rol das disciplinas/atividades com as respectivas cargas horárias, notas ou conceitos obtidos pelo aluno e o título do trabalho (tese, dissertação);

**12.2** documentos obtidos de meio digital (arquivos da internet) apenas serão aceitos se atenderem a uma das seguintes condições:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Recursos Humanos



**12.2.1** conter a informação de que o documento foi assinado digitalmente ou eletronicamente e conter a identificação do assinante;

**12.2.2** conter código de verificação de sua autenticidade e assinatura devidamente identificada do responsável por sua emissão;

**12.2.3** conter código e endereço eletrônico de verificação de sua autenticidade.

**13.** Os Diplomas, Certificados ou Declarações obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes.

**14.** Após o prazo do envio dos Títulos, não serão permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo.

**15.** o recebimento dos Títulos é de responsabilidade do **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração** e as respectivas avaliações são de responsabilidade da **Comissão de Desenvolvimento Funcional da Secretaria Municipal da Saúde (CDF)** e da **Comissão Examinadora** nomeada pela **Portaria n.º 2813/2022**.

**16.** A Comissão Examinadora reserva o direito de requisitar outras informações pertinentes aos Títulos e ou documentos apresentados, se necessário.

**17.** A pontuação máxima que poderá ser obtida na **Análise de Títulos** será igual a **10 (dez) pontos**.

**18.** Os pontos obtidos na **Análise de Títulos**, para efeito de Classificação Final, serão somados ao total de pontos já obtidos na **Prova Objetiva**.

**19.** Sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público, se verificada a falsidade de Declaração ou Ilegalidade na obtenção dos Títulos enviados.

**20. Os títulos enviados que não atenderem ao solicitado nos Fatores de Avaliação (abaixo descritos) serão desconsiderados e não serão avaliados pela Comissão Examinadora.**

**21.** Serão considerados e pontuados os Títulos, conforme quadro a seguir:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS				
Título	Comprovantes	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Máximo
<b>Graduação</b>	Diploma devidamente registrado ou Declaração de conclusão de curso de graduação, <b>na área da Saúde</b> , acompanhado do histórico escolar devidamente reconhecido pelo órgão competente (MEC), <b>previstos na Resolução CNS n.º 287/1998</b>	01	7,0 pontos	7,0 pontos
<b>Curso Técnico/ Profissionalizante</b>	Certificado devidamente registrado ou Declaração de conclusão de curso técnico/profissionalizante e previstos no <b>Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) - Ministério da Educação, Resolução MEC n.º 01, de 05/12/2014</b> e alterações na área <b>Ambiente e Saúde</b> - acompanhado do histórico escolar devidamente reconhecido pelo órgão competente (MEC), previstos na <b>Portaria MEC n.º 870 de 16/07/2008</b> e alterações	01	3,0 pontos	3,0 pontos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

*Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Recursos Humanos*



22. Após efetuadas as devidas avaliações do(s) título(s) entregue(s) pelo candidato este(s) ficará(ão) disponibilizado(s) no *site* da Prefeitura Municipal de Bauru [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) na área de **CONCURSO/PORTAL DO CANDIDATO**, podendo ser visualizado(s) até a publicação da Homologação do Concurso Público, regido por este edital.

23. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) publicação da convocação para entrega de títulos (06/06/2023), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: [www.bauru.sp.gov.br/diariooficial](http://www.bauru.sp.gov.br/diariooficial).

Bauru, 06 de junho de 2023.  
A Comissão